



PORTARIA Nº 2309 - Dispõe sobre padronização da nomina institucional para a publicação de artigos científicos.

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Professor Doutor Jose Otavio Costa Auler Junior, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Artigo 1º - Instituir a padronização da nomina institucional para a publicação de artigos científicos, tendo em vista a aprovação 923ª Reunião Ordinária da Congregação, realizada no dia 17 de fevereiro de 2017.

Artigo 2º - As publicações submetidas no Sistema FMUSP-HC deverão seguir as seguintes padronizações:

- a) Colocar o vínculo da menor hierarquia para a maior;
- b) Adotar o idioma português para o nome da instituição e
- c) Ignorar acentos e caracteres especiais.

Artigo 3º - Sempre que possível, colocar o nome do Hospital das Clínicas seguido do da Faculdade de Medicina, levando em conta o vínculo do pesquisador com os Institutos, divisões e Laboratórios de Investigação Médica (LIMs) do HCFMUSP. Fica, para esta finalidade, instituída a seguinte nomina:

Hospital das Clínicas HCFMUSP, Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, BR.

Artigo 4º - Para os casos em que o vínculo do pesquisador é exclusivo com a FMUSP, fica instituída a seguinte nomina:

Faculdade de Medicina FMUSP, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, BR.

Artigo 5º - Em ambos os casos acima, a inclusão do Departamento, Instituto, LIM e Serviço pode ser feita antes da nomina, de acordo com o art. 2º.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

em 24 de abril de 2017.


Prof. Dr. Jose Otavio Costa Auler Junior
Diretor da FMUSP